



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 600 , DE 12 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.066393/2016-00.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 562/PGJ, de 30 de junho de 2016, da seguinte forma:

Onde se lê: "...Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA..."

Leia-se: "...Procurador de Justiça CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

EGSAD/CGAB/PGJ 12/JUL/2016 19:25 3014655

Alire Carlos 3275-1
Publicada em 13/07/16
Esta cópia confere com o original